

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-GM	65.733	092	01F

A MATRÍCULA DATA: 20/02/1.989.

CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ-MT

Imóvel: 1º Distrito desta Capital. **RESIDENCIAL MIGUEL SUTIL**. Avenida Presidente Afonso Pena. Bairro Senhor dos Passos. **Unidade 201 do Bloco B2, Apartamento tipo "B" (02 quartos)**. Esta unidade é composta das seguintes dependências: uma circulação interna de distribuição, uma sala de estar, uma sacada, 02 dormitórios, sendo um de casal, um banheiro social e uma copa-cozinha com área de serviço conjugada.

Área Real Global:

1 - De propriedade exclusiva	
1.1 - De unidade Autônoma	58.268750 m2
2 - De uso comum	
2.1 - De divisão proporcional (hall, escadaria, reservatórios, área de barrilete, casas de bombas, jardins, calçadas de contorno e acesso, área para circulação e manobras de veículos)	63.009599 m2
2.2 - De divisão não proporcional (vaga de estacionamento)	12.000000 m2
Total:	133.278349 m2
Fração Ideal:	0,631612%

Confrontações: Localizada no 2º pavimento, confrontando à frente (observador olhando de dentro do prédio para a entrada do mesmo) com o pátio de estacionamento, entrada de acesso ao bloco e vista para o bloco A-4; lateral direita com pátio para estacionamento e vista para o bloco B-1; lateral esquerda com o hall social, que separa o apartamento nº 204; fundos com o apartamento nº 202. **Proprietária: COOPERATIVA HABITACIONAL DE MATO GROSSO - COHAMAT**, Sociedade de Responsabilidade Limitada, de caráter Mutualista, Agente Promotor credenciado e autorizado a funcionar pelo extinto BNH, sob n.º MT/53; CGC/MF 01.871.276/0001-08, com sede em Cuiabá/MT. Anterior: n.º 64.024, fls. 150, do livro 2-GD. migs

Ana Paula da Costa Baez
Escriturante
Válido a partir de 15/01/2007

AV-1-65.733. Para esclarecer que a unidade descrita é caracterizada nesta matrícula do Residencial Miguel Sutil, está hipotecada à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme R-3 da matrícula 64.024, fls. 150, do livro 2-GD, em 12/06/1.987. migs

Ana Paula da Costa Baez
Escriturante
Válido a partir de 15/01/2007

AV-2-65.733. Liberada a hipoteca referida na AV-1, conforme contrato de 30/09/1.988. Cuiabá 23/07/1.990. migs

Ana Paula da Costa Baez
Escriturante
Válido a partir de 15/01/2007

R-3-65.733.

Em 23/07/1.990. **Adquirentes: BENEDITO NILO DE CAMPOS**, funcionário público, RG 003.960-SSP/MT, CIC 007.171.181-34 e sua mulher **JURACY PETRONILIA DA COSTA CAMPOS**, do lar, RG n.º 185.046-SSP/MT, CIC 007.171.181-34, brasileiros, casados, residentes nesta Capital. **Transmitente: COOPERATIVA HABITACIONAL DE MATO GROSSO - COHAMAT**, acima qualificada. **Forma do Título: Contrato Particular de COMPRA E VENDA COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA** de 30/09/1.988. **Valor: Cz\$5.521.059,78.** Anterior: n.º 65.733,

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-GM	65.733	092	01V

fls. 092 do livro 2-GM. **Característicos e Confrontações:** Unidade 201 do Bloco B2, Apartamento tipo "B", descrita e caracterizada na matrícula acima. **Condições:** As do contrato. Pagou Cr\$7.673,00 de transmissão, datado de 06/07/1.990. Deixou de pagar laudêmio por não ter contrato de enfiteuse registrado em favor da Prefeitura. Pela vendedora me foi declarado sob responsabilidade civil e criminal que o imóvel vendido não pertence ao seu ativo permanente. Pelas partes me foi declarado sob as penas da lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a lei 7.433 de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1.986. migs

Ana Paula da Costa Baez
Escriturante
Válido a partir de 15/01/2007

R-4-65.733.

Em 23/07/1.990. Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Devedores: BENEDITO NILO DE CAMPOS e sua mulher JURACY PETRONILIA DA COSTA CAMPOS, acima qualificados. Forma do Título: Contrato Particular de COMPRA E VENDA COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA de 30/09/1988. Valor: Cz\$5.521.059,78 mais Cz\$21.866,83, valor incorporado totalizando Cz\$5.722.926,61. Prazo: 300 meses em prestações mensais e consecutivas. Juros: 8,3 % ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,6231% ao ano. Garantia: Em hipoteca, a Unidade 201 do Bloco B2, Apartamento tipo "B", descrita e caracterizada na matrícula acima. **Condições:** As do contrato. migs

Ana Paula da Costa Baez
Escriturante
Válido a partir de 15/01/2007

AV-5-65.733. Protocolo nº 125.871 de 29/07/2010. Faz-se a presente averbação para fazer constar que: BENEDITO NILO DE CAMPOS e JURACY PETRONILIA DA COSTA CAMPOS, são casados desde 24/09/1966 sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 conforme apresentação da certidão de casamento, termo nº 11135 às fls. 179 do livro nº 48 do 3º Serviço Notarial desta Capital. Cuiabá, 02/08/2010. Emolumentos: R\$7,80; FCRCPN: R\$3,43. jchs

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital
Cod.Ato(s): 148
AAS47276 R\$ 7,80

Selo de Controle Digital

Deixa de Cruz Perari
Substituto

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

568469/03/00006/0001/02/08/2010/29/07/2010/125871/2GM/65733/AV5

AV-6-65.733. Protocolo nº 125.872 de 29/07/2010. Faz-se a presente averbação para fazer constar que conforme apresentação de documento: JURACY PETRONILIA DA COSTA CAMPOS, está inscrita no CPF/MF sob nº 568.369.611-91. Cuiabá, 02/08/2010. Emolumentos: R\$7,80; FCRCPN: R\$3,43. jchs

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital
Cod.Ato(s): 148
AAS47274 R\$ 7,80

Selo de Controle Digital

Deixa de Cruz Perari
Substituto

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

568469/01/00008/0001/02/08/2010/29/07/2010/125872/2GM/65733/AV6

AV-7-65.733. Protocolo nº 125.410 de 14/07/2010. Faz-se a presente averbação para fazer constar que: Fica liberada a hipoteca registrada sob nº 04, objeto desta matrícula, por autorização da Credora, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-GM	65.733	092	02F

unidade isolada, mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS, de 09/07/2010, sob nº 855550339230. Cuiabá, 02/08/2010.
Emolumentos: R\$7,80; FCRCPN: R\$3,43. jcbs

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059

Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital

Cod.Ato(s): 198

AAS47275 R\$ 7,80

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

568469/02/00009/0001/02/08/2010/14/07/2010/125410/2GM/65733/AV7



Deiza Jéza da Cruz Pereira
Substituto

R-8-65.733. Protocolo n.º 125.410 de 14/07/2010.

Em 02/08/2010. Adquirente: **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00224382093, expedida em 28/11/2007 pelo DETRAN/MT, onde consta o RG nº 459062 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 329.354.711-72, filha de Egidio de Almeida e Anita Jose de Almeida, residente e domiciliada na Rua Clarindo e da Silva, nº 2170, BL 2 ap. 201, Despraiado, nesta Capital. Transmitedores: **BENEDITO NILO DE CAMPOS**, brasileiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade RG nº 003.960 expedida em 14/07/1976 pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 007.171.181-34, filho de José Pedroso de Campos e Leonor Epifania de Campos e sua mulher **JURACY PETRONILIA DA COSTA CAMPOS**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 185.046 expedida em 08/11/1978 pela SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob nº 568.869.611-91, filha de Manoel Gomes da Costa e Celina Corrêa da Costa, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Estevão A. Correa, nº 802, Santa Helena, nesta Capital. Interviente Quitante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. Forma do Título: **Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA, MÚTUA COM OBRIGAÇÕES, BAIXA DE GARANTIA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS**, de 09/07/2010, sob nº 855550339230. Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$6.877,45 (seis mil e oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) de recursos próprios e R\$33.122,55 (trinta e três mil e cento e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. Anterior: 65.733-R3 fls. 092 do livro 2-GM. Características e Confrontações: Unidade 201 do Bloco B2, Apartamento tipo "B", descrita e caracterizada na matrícula acima. Inscrita no Cadastro Municipal sob nº 01.8.32.001.0367.085. Condições: As constantes do contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$370,90 em 13/07/2010, conforme Guia n.º 5628533, emitida em 13/07/2010. As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986, pelos vendedores me foi declarado, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências da Lei n.º 8.212, de 24/07/191, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. Emolumentos: R\$1.130,54; FCRCPN: R\$3,43. jcbs

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059

Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital

Cod.Ato(s): 53

AAS47277 R\$ 1.130,54

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

568469/04/00032/0001/02/08/2010/14/07/2010/125410/2GM/65733/R8



Deiza Jéza da Cruz Pereira
Substituto

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-GM	65.733	092	02V

R-9-65.733. Protocolo n.º 125.410 de 14/07/2010.

Em 02/08/2010. Credora/Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. Devedora/Fiduciante: **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA**, acima qualificada. Forma do Título: **Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, BAIXA DE GARANTIA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS**, de 09/07/2010, sob nº 855550339230. Valor: R\$33.122,55 (trinta e três mil e cento e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo: 300 (trezentos) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 09/08/2010. Juros: Taxa de Juros anual; Nominal: 5,0000% e Efetiva: 5,1163%. Garantia: **Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a Devedora/Fiduciante aliena a Caixa Econômica Federal - CEF, em caráter fiduciário, a Unidade 201 do Bloco B2, Apartamento tipo "B", descrita e caracterizada na matrícula acima. Fica constituído portanto, a propriedade fiduciária em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, efetivando-se assim, o desdobramento da posse tornando a Devedora Fiduciante possuidora direta e a Caixa Econômica Federal - CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Condições: As constantes do contrato. Emolumentos: R\$601,34; FCRCPN: R\$3,43.**

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Cod.Ato(s): 53
AAS47278 R\$ 601,34
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>
568469/05/00032/0001/02/08/2010/14/07/2010/125410/260165733/R9

Dezto Selo de Controle Digital
Substância

AV-10-65.733. Protocolo n.º 165.146 de 25/09/2015. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de credora fiduciária, autoriza o cancelamento do R-9 objeto desta matrícula de alienação fiduciária, conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário de 07/02/2013, consolidando a propriedade plena em nome de **MARIA JOSE DE ALMEIDA**. Cuiabá, 30/09/2015. Emolumentos: R\$11,10; FCRCPN: R\$4,35. Imem/apch

SELO DE CONTROLE DIGITAL: A0518993 R\$11,10
CÓDIGO DO ATO: 148-001.033073.01.00182.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 165146 EM 25/09/2015
AVERBADO SOB O NR. AV10
NA MATRÍCULA NR. 65733 DO LIVRO NR. 26H
DOU FE, CUIABÁ (MT) 30/09/2015
ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

R-11-65.733. Protocolo n.º 245.276 de 20/05/2025. Conforme Decisão/Termo de Penhora, expedido em 08/11/2023, pelo 5º Juizado Especial Cível de Cuiabá - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, extraído do processo n.º 1006696-20.2021.8.11.0001, Classe: Execução de Título Extrajudicial; Assuntos: Despesas Condominiais, em que comparecem como **Exequente: CONJ. COND. RESIDENCIAL MIGUEL SUTIL** e como **Executados: LUCAS DE ALMEIDA OLIVEIRA SANTOS e ESPÓLIO DE MARIA JOSÉ DE ALMEIDA**, por determinação e assinado digitalmente pela MM.ª Juíza de Direito Dr.ª Lamiisse Roder Feguri Alves Corrêa, foi determinado a **PENHORA** do imóvel, objeto desta matrícula. Cuiabá, 21/05/2025. Emolumentos: R\$98,55; FCRCPN: R\$8,20. alnsa/psnn. Selo Digital: CHN 57064. Eu, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.